

PROJETO DE LEI Nº 10, DE 2023

“Dispõe sobre denominação de equipamento público”

Art. 1º - Fica denominada a Quadra Poliesportiva Lays Prado Luz, localizada no Conjunto Habitacional Guapiranga, deste Município.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotação própria, consignada no orçamento municipal vigente.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Sala “Dom Idílio José Soares”, em 13 de fevereiro de 2023.

ARLINDO MARTINS
Vereador



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Nobres Vereadores:

O presente Projeto de Lei tem como objetivo de nomear a Quadra Poliesportiva do Conjunto habitacional do Guapiranga de Lays Prado Luz, localizada na Rua Professora Leonor Yara Soares da Silva.

Lays, filha de Andréia Aparecida Prado Luz e Valmir Ferreira Luz, nasceu em Peruíbe -SP, tinha 14 anos de idade, estudante do 8ºAno na Escola Municipal Noêmia Salles Padovan.

Desde muito nova, Lays conquistava o espaço no coração de todas as pessoas em seu redor, conforme relatos de suas professoras, sempre foi uma aluna carismática, muito educada e valorizava todos os momentos vividos.

Jogadora de Rugby, participava do time de Rugby da comunidade onde morava. Em suas horas vagas, gostava de estar entre as amigas e louvar a Deus, amava a natureza, de ir à cachoeira, gostava de brincar com as crianças e era muito apegada a toda a família, Lays era uma garota muito especial.

Mesmo que tenha sido rápida sua passagem por esse mundo, Lays deixou para todos que a amavam uma bela lembrança de sua jornada, uma menina de luz, que deixou uma saudade eterna para todos que a amam.

Ante ao exposto, nada mais justo do que a singela homenagem à preservar a memória de Lays Prado Luz, em nomeação de seu nome as Quadras Poliesportivas no Bairro onde sua família reside e ela cresceu e morou até o dia de sua breve partida.

Isto posto, rogo e conto com a aprovação do projeto de lei em plenário por meus nobres pares.

Sala “Dom Idílio José Soares”, em 13 de fevereiro de 2023.

ARLINDO MARTINS

Vereador



Autenticar documento em <https://camarazeropapel.itanhaem.sp.leg.br/autenticidade> com o identificador 32003100390034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.




 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
CERTIDÃO DE ÓBITO
 Nome: **LAYS PRADO LUZ**

CPF
39795557807

MATRÍCULA: 116087 01 55 2019 4 00036 178 0018930 12

SEXO feminino	COR branca	ESTADO CIVIL E IDADE solteira com 14 anos de idade
NATURALIDADE PERUIBE - SP	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO RG 509775615 SSP/SP	ELEITOR Nada Consta

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA
 filha de VALMIR FERREIRA LUZ e de ANDREIA APARECIDA PRADO LUZ Residente Estrada Gentil Perez, nº 1970, bl. 08, apto 823, Umuarama, em ITANHAÉM - SP

DATA E HORA DE FALECIMENTO
 trinta de novembro de dois mil e dezenove, às 07,00 horas

DIA 30	MÊS 11	ANO 2019
-----------	-----------	-------------

LOCAL DE FALECIMENTO
 Rodovia SP 55, nº 157, Maresias, SÃO SEBASTIÃO-SP

CAUSA DA MORTE
 Politraumatismo e Acidente de Trânsito.

SEPULTAMENTO CREMAÇÃO/MUNICÍPIO E CEMITÉRIO (SE CONHECIDO)
 Cemitério Municipal de Itanhaém - Centro

DECLARANTE
 WILLIAN DE MATOS SANTOS

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO
 Médico(a) legista Dr(a) Marco Antônio Pulitini Bortoliero, CRM 122.405

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESCEM
 A falecida era portadora de Certidão de Nascimento desta Serventia (lv. A-64, fls. 28-V, nº 33.818), não deixa filhos nem bens a inventariar.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO
 RG: 509775615, Data Expedição: 27/09/2007 - Órgão Expedidor: SSP/SP CEP Residencial: 11740000.
 *As anotações de cadastro acima não dispensam a parte interessada da apresentação do documento original, quando exigido pelo órgão solicitante.

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE DA COMARCA DE ITANHAÉM - SP
 OFICIAL Paulo Nunes dos Reis
 Avenida Rui Barbosa, 1.305 Centro
 Telefone: (13) 3426-5498
 e-mail: regcivil.it@uol.com.br

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
 ITANHAÉM - SP, 10 de dezembro de 2019.


 Daniela Arantes dos Santos
 2ª Substituta do Oficial

1º VIA ISENTA DE EMOLUMENTOS
 Digitado por: Patricia


 Selo(s)
 1160872PV0000000019229198

Sala “Dom Idílio José Soares”, em 13 de fevereiro de 2023.

ARLINDO MARTINS
Vereador



Autenticar documento em <https://camarazeropapel.itanhaem.sp.leg.br/autenticidade> com o identificador 32003100390034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

